



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete Civil
CNPJ.: 01.616.269/0001-60

AO ILUSTRE SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

c/c para Equipe de Transição do Prefeito Eleito:
Ao Senhor DRº CARLOS ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO
Coordenador da Comissão de Transição do Prefeito Eleito.
(99) 982567474 e-mail: oab.carlosalexandre@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA	
PROTOCOLO	
Nº	2335
DATA:	20/12/24
HORA:	10:58
ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Assunto: Arquivos de documentos oficiais da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR e pedido de providência.

A Junta de Serviço Militar - JSM é dirigida por um secretário, servidor do quadro efetivo do município a convite do presidente da JSM, atualmente sendo, IRES PEREIRA CARVALHO, que foi nomeado perante o PRM 08/004, com TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO declarando ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada ou sobre restrição de acesso cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a: a) Tratar as informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso que me forem fornecidos pelo SERMILMOB e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente; b) preservar o conteúdo das informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso, sem divulgá-lo a terceiros; c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso, ou dos materiais; e d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo: 1) informações classificadas ou sob restrição de acesso: 2) informações relativas ao SERMILMOB, salvo com autorização da autoridade competente.

Diante do exposto, solicito que o novo Prefeito a partir de sua posse possa agendar uma audiência para os primeiros dias para agendarmos a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
Gabinete Civil
CNPJ.: 01.616.269/0001-60

transição da Junta Militar junto com o PRM do 50º BIS. Não ocorrendo, informo de já que solicitarei o cancelamento de minha senha pessoal e de acesso ao sistema, o que implicará suspensão ao atendimento ao público até a regularização.

Aproveito o ensejo para relatar que estão ficando na sede da Junta Militar os seguintes documentos:

- *Um livro com Lei do Serviço Militar
- *Um livro com normas técnicas para funcionamento das juntas de serviço militar.
- *Um livro de assinaturas.
- *Uma pasta com processos de certidões de Óbitos
- *Uma pasta com processos de (CI)
- *Uma pasta com processos de (AD)
- *Uma pasta com documentos diversos
- *Uma pasta com CDI'S
- *Uma pasta com Ofícios
- *Pastas com prestações de contas ano 2022
- *Pasta com prestações de contas ano 2023
- *Pasta com prestações de contas ano 2024

Davinópolis – MA, 20 de dezembro de 2024.

IRES PEREIRA CARVALHO
Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM nº 239